

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

21.644

FICHA

01

Campo Grande, 18.04.2005

IMÓVEL: **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 05 (CINCO), DA QUADRA N.º 42 (QUARENTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA ALMEIDA,**

nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 31,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 372,00 metros quadrados, confrontando-se: norte com a Rua Nautico, sul com parte do lote 06, leste com o lote 04 e oeste com a Rua Américo Brasiliense. Foi edificada uma casa residencial de alvenaria, situada na Rua Nautico nº 136, contendo as seguintes dependências: hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, circulação, 02 dormitórios, quarto e banheiro de empregada, tendo a área construída de 146,88 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO(S): NELSY TERESINHA LIRA PASTORELLO, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/RG nº 7.033.168.472 SSP/RS e CPF nº 427.461.830-72, residente e domiciliada na Rua Miranda, nº 1055, Vila Almeida, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 50.129, da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 12,87. Campo Grande-MS, 18.04.2005. **DOU FÉ:** *Barbosa*

R.01-M.21.644

P.28.793

TRANSMITENTE(S): NELSY TERESINHA LIRA PASTORELLO, já qualificada.

ADQUIRENTE(S): RUBENS GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI/RG nº 141.184 SSP/MS e CPF nº 389.070.979-68, residente e domiciliado na Rua Dolor de Andrade, nº 1934, Bairro São Francisco, nesta Capital. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 5º Ofício local, Lvº 236, fls. 149, em 03.03.2005. **VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Emolumentos: R\$ 811,69. Funjecc: R\$ 24,35. Campo Grande - MS, 18.04.2005. **DOU FÉ:** *Barbosa*

AV.02-M.21.644

P.32.551

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento particular firmado em 22.09.2005, por **RUBENS GOMES DA COSTA**, já qualificado, para fazer constar que a casa residencial de alvenaria edificada no imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes **DEPENDÊNCIAS:** hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, circulação, apartamento, banheiro social, 02 dormitórios, quarto, cozinha, lavanderia e banheiro de empregada. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc Tribunal (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Campo Grande - MS, 29.09.2005. **DOU FÉ:** *Barbosa*

R.03-M.21.644

P.33.283

TRANSMITENTE(S): RUBENS GOMES DA COSTA, já qualificado
ADQUIRENTE(S): VÂNIA HORTEGA OVELAR, brasileira, agente administrativa, CI/RG nº 225.843 SSP/MS e CPF nº 338.789.601-82 e s/m **LUIZ ALBERTO OVELAR**, brasileiro, construtor, CI/RG nº 296.071 SSP/MS e CPF nº 367.244.161-91, casados sob o regime da CPB, residentes e domiciliados na Rua Guaianazes, nº 82, bloco A, apto 13, Jardim Leblon, nesta Capital. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de

continua no verso

REGISTRO

21.644

FOLHA

01V°

Campo Grande, **04.11.2005**

Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, nº 8.0017.0801298-3, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 01.11.2005. **VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte maneira: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com saldo da conta vinculada de FGTS dos Compradores e R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mediante financiamento concedido pela Credora. Emolumentos: R\$ 450,00. Tabela "J": R\$ 11,00. Funjecc Tribunal (10%): R\$ 45,00. Funjecc (3%): R\$ 13,50. Selado sob n.º ACG 11932. Campo Grande - MS, 04.11.2005. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

R.04-M.21.644

P.33.283

DEVEDOR(ES): VÂNIA HORTEGA OVELAR e s/m LUIZ ALBERTO OVELAR, já qualificados. **CREDOR(ES):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, nº 8.0017.0801298-3, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 01.11.2005. **VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **JUROS:** À taxa nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a. **VENCIMENTO:** 204 (duzentos e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.12.2005. **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 150,00. Tabela "J": R\$ 11,00. Funjecc Tribunal (10%): R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 4,50. Selado sob n.º ACG 11933. Campo Grande - MS, 04.11.2005. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

R.05-M.21.644

P.59.853-08/01/2009

TRANSMITENTES: VÂNIA HORTEGA OVELAR e s/m LUIZ ALBERTO OVELAR, já qualificados. **ADQUIRENTE:** WILSON BARBOSA JUNIOR, brasileiro, médico, solteiro, maior, C.I./R.G. n.º 4.797 CRM/MS e C.P.F nº 746.061.666-49, residente e domiciliado na Rua Felipe Calarge, nº 383, Bairro Jardim Leblon, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Arrematação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação, SED nº 20756/2008, contrato nº 8.0017.0.801.298-3, promovida pela Apemat - Crédito Imobiliário S/A; subscrita pelo leiloeira oficial Maridulce Sanfelice Simei, expedida em 10 de dezembro de 2008. **VALOR:** R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 5.932,80 (cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), pago no ato da Arrematação, através do cheque nº 000195, Banco Unicred - Cooperativa de Crédito, Agência 3496, Conta Corrente nº 21.669-0 e, R\$ 23.731,20 (vinte e três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), pago com Carta de Crédito PCI - Poupança de Crédito Imobiliário por intermédio da CAIXA conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mediante

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

21.644

FICHA

02

Campo Grande, 12/01/2009

IMÓVEL: Arrematação, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Poupança de Crédito Imobiliário - PCI, nº 722240000070. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc (3%): R\$ 9,00. Funjecc (10%): R\$ 30,00. Selado sob nº ACY 45896. Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2009.

DOU FÉ:

AV.06-M.21.644

P.59.853-08/01/2009

Procede-se esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 04 desta matrícula, conforme autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, contida na Cláusula Sétima, parágrafo único do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mediante Arrematação, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Poupança de Crédito Imobiliário - PCI, nº 722240000070, firmado em 07 de janeiro de 2009. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Selado sob nº ACY 45894. Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2009. **DOU FÉ:**

R.07-M.21.644

P.59.853-08/01/2009

DEVEDOR FIDUCIANTE: WILSON BARBOSA JUNIOR, já qualificado. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mediante Arrematação, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Poupança de Crédito Imobiliário - PCI, nº 722240000070, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 07 de janeiro de 2009. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 23.731,20 (vinte e três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), a ser reposto no prazo de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 07/02/2009, à taxa de juros nominal de 12,0000% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc (3%): R\$ 9,00. Funjecc (10%): R\$ 30,00. Selado sob nº ACY 45895. Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2009. **DOU FÉ:**

AV.08-M.21.644

P.122.314-23/03/2015

Procede-se a esta averbação, nos termos da Autorização para Cancelamento da

continua no verso

REGISTRO
21.644

FOLHA
02V

Campo Grande, **25/03/2015**

Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado em 23 de março de 2015, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 07** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%): R\$ 4,40. Funjecc (5%): R\$ 2,20. Funadep (6%): R\$ 2,64. ISSQN: R\$ 2,20. Funde-PGE (4%): R\$ 1,76. Selo digital **AJG27809-530**. Campo Grande-MS, 25 de março de 2015. **DOU FÉ:**

AV.09-M.21.644

P.198.677-13/09/2022

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado em 13 de setembro de 2022, por **PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO**, já qualificada, para constar que em 04/09/2020 foi efetuado o registro da conversão de união estável iniciada em 08/03/2013, em casamento de **WILSON BARBOSA JUNIOR**, e **PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO**, brasileira, CPF nº 837.090.101-87, passando o estado civil de ambos a ser **CASADOS** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência do Código Civil de 2002, a partir de então a cônjuge passou a assinar **PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA**, conforme Registro de Casamento Matrícula 062901 01 55 2020 2 00289 105 0061136 29, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta Comarca, e Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada no 2º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 1086-E, fls. 068, cujas as fotocópias autenticadas das Certidões ficam arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AHE64411-768-NOR**. Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2022. **DOU FÉ:**

Priscila

AV.10-M.21.644

P.198.677-13/09/2022

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado em 13 de setembro de 2022, por **PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO**, já qualificada, com fundamento no art. 213, I, "c", da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **LOTE 05 (CINCO), QUADRA 42 (QUARENTA E DOIS), DO PARCELAMENTO VILA ALMEIDA 2ª SEÇÃO, BAIRRO SANTO AMARO, faz frente para a Rua Náutico, nº 926, esquina com a Rua Américo Brasiliense**, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 4601/2022, processo nº 88725/2022-73, expedida pela PMCG em 09/09/2022. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AHE64412-012-NOR**. Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2022. **DOU FÉ:**

Priscila

AV.11-M.21.644

P.198.677-13/09/2022

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



CNM: 158055.2.0021644-67
Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

21.644

FICHA

03

Campo Grande, 19/09/2022

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado em 13 de setembro de 2022, por **PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO**, já qualificada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 1850050054**, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AHE64413-477-NOR**. Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2022. **DOU FÉ:**

Priscila

AV.12-M.21.644

P.200.038-19/10/2022

Procede-se a esta averbação, para constar que **WILSON BARBOSA JUNIOR** é portador da **CNH registro nº 02086431776 Detran/MS**, na qual consta a **CI/RG nº 2109481 Sejusp/MS**, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AHH82204-971-NOR**. Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2022. **DOU FÉ:**

Wilson

R.13-M.21.644

P.200.038-19/10/2022

TRANSMITENTES: **WILSON BARBOSA JUNIOR**
(Hash:8b83.4435.c0ae.8991.940b.54f8.8402.1d0a.3b41.9a16) casado com

PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA
(Hash:c09a.5c86.7792.c3ff.cccd.c969.90fa.3883.2e6f.7d32), já qualificados.

ADQUIRENTE: **ALEXANDER DE AGUIAR ALVES**, brasileiro, coordenador de obras, solteiro, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 1608633 Sejusp/MS e CPF nº 027.965.051-54, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Carvalho, nº 273, São Francisco, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010339986, firmado em 17 de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 198.506,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e seis reais) com recursos próprios; e R\$ 571.494,00 (quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) com recursos do financiamento. Emolumentos: R\$ 1.590,00. FUNJECC (10%): R\$ 159,00. FUNADEP (6%): R\$ 95,40. ISSQN (5%): R\$ 79,50. FUNDE-PGE (4%): R\$ 63,60. FEADMP/MS (10%): R\$ 159,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 2.156,50. FUNJECC (5%): R\$ 79,50. Selo digital **AAF87780-296-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2022. **DOU FÉ:**

Alexander

R.14-M.21.644

P.200.038-19/10/2022

DEVEDOR FIDUCIANTE: **ALEXANDER DE AGUIAR ALVES**, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

21.644

FICHA

03V

Campo Grande, **27/10/2022**

90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010339986, firmado em 17 de outubro de 2022. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 609.994,00 (seiscentos e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais), a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 6.456,62 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), vencendo em 17/11/2022, à taxa de juros nominal de 10,9259% a.a. e efetiva de 11,4900% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.446,00. FUNJECC (10%): R\$ 144,60. FUNADEP (6%): R\$ 86,76. ISSQN (5%): R\$ 72,30. FUNDE-PGE (4%): R\$ 57,84. FEADMP/MS (10%): R\$ 144,60. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.962,10. FUNJECC (5%): R\$ 72,30. Selo digital **AAF87781-640-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2022. **DOU FÉ:** *hullo*

AV.15-M.21.644

P.213.030-31/10/2023

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 30/10/2023, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **ALEXANDRE DE AGUIAR ALVES**, já qualificado e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 917852, no valor de R\$ 16.850,16 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 829.008,18 (oitocentos e vinte e nove mil e oito reais e dezoito centavos). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AJF54029-003-NOR**. Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2023. **DOU FÉ:** *hullo*

AV.16-M.21.644

P.218.557-25/03/2024

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado em 14/02/2024, por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, e das Atas de Leilões datadas de 29/01/2024 e 31/01/2024, firmadas pelo leiloeiro oficial

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA
21.644

FICHA
04

Campo Grande, 2/4/2024

Mauro Zukerman - Jucesp nº 328, para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97 e **realizados 1º e 2º leilões** do imóvel objeto desta matrícula, cuja propriedade foi consolidada em favor do credor conforme disposto no §7º do art. 26 da citada lei. De acordo com as referidas atas, os leilões foram negativos pois não houve licitantes. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 61,40. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJX09258-106-NOR**. Campo Grande-MS, 02 de abril de 2024. **DOU FÉ:**

AV.17-M.21.644

P.218.557-25/03/2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **QUITACÃO DA DÍVIDA** decorrente da Contrato de Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010339986, firmado em 17 de outubro de 2022, conforme Requerimento, firmado em 14/02/2024, por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, expedido conforme § 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida ao ex-fiduciante **ALEXANDRE DE AGUIAR ALVES**, já qualificado, e procedendo o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 14 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 61,40. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJX09259-560-NOR**. Campo Grande-MS, 02 de abril de 2024. **DOU FÉ:**

continua no verso